

criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Corinto/MG, Processo nº 994/2023, classe 3. Motivo: considerando que foi verificada a informação errada do empreendedor dada na fase de triagem (caracterização do empreendimento) junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), relativo ao empreendimento possuir áreas inseridas no critério locacional 1 (potencial espeleológico muito alto pela base de dados oficial), e considerando tratar-se de empreendimento classe 3, logo, passível de licenciamento convencional por meio de Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 e não um LAS/RAS, entende-se indevida a continuidade da análise na abordagem técnica do procedimento simplificado. Isto posto, com fundamento nas informações constantes no RAS vinculado ao processo SLA nº 994/2023, considerando o não enquadramento nas premissas da DN Copam nº 217/2017, não se tem outra opinião que não a de inviabilidade ambiental do empreendimento.

3) Elizabeth Imaculada Araújo, suinocultura, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 4237/2022, classe 2. Motivo: abordagem insatisfatória do ponto de vista técnico da disposição de efluentes líquidos suinocultos.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Mineral do Brasil Ltda, lava a céu aberto – minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, pilhas de rejeito/estéril – minério de ferro, ANM/Nº 005.773/1948, Mário Campos/MG, Processo SEI/Nº 1370.01.0009679/2023-55. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de: 31/08/2023.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

31 1837853 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco – SUPRAM ASF torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 -renovação de LO:1) MML Metais Minerações Ltda., atividades de lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento/produção bruta de 60.000 t/ano; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção com um volume de 16.000.000 m³; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro em uma área útil de 05ha; pilhas de rejeito/estéril em uma área de 05ha; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais em uma extensão 5ha; lavra a céu aberto - minério de ferro com produção bruta 1.460.000 t/ano.; e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido com 1.200.000 t/ano., Município de Passa Tempo - MG, processo administrativo – PA SLA n. 3235/2022, Classe 05. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares, conforme ato de arquivamento assinado pela autoridade competente em 30/08/2023, documento SEI n. 72524527, nos autos do processo SEI n. 1370.01.0039387/2023-32, anexado ao processo SLA n. 3235/2022.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco – SUPRAM ASF.

31 1837368 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante - (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO): *CYMI Transmissora de Energia S.A. - LT 500 KV Presidente Juscelino - Vespasiano 2 C1 e C2 CD - Linhas de transmissão de energia elétrica - Baldim, Jaboticatubas, Jequitibá, Lagoa Santa, Presidente Juscelino, Santa Luzia, Santana de Pirapama e Vespasiano/MG - Nº do Processo 1977/2023 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0004666/2023-91.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 29/08/2023.

31 1837622 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Edimar Oliveira Pessine Eireli, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Novo Oriente de Minas/MG, PA/Nº 102/2023, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Jovita ***** das Graças *****. Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Timóteo/MG, PA/Nº 1976/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 (LP): 1) Brix Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Pequena Central Hidrelétrica - PCBH Boa Vista, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Coronel/MG, PA/Nº 2921/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/08/2028.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

31 1837767 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Coqueiral, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Coqueiral/MG, PA nº 1975/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Areal Caxambu Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Caxambu/MG, Processo nº 1356/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: Elias Reis Monteiro, Compostagem de resíduos industriais, Boa Esperança/MG, PA nº 2304/2022, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

31 1837395 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.841, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. Altera a Deliberação nº 1.785, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – Os subitens 2.1, 2.2 e 2.3 do item 2 da alínea “c” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.785, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – (...)

c) (...)

2 – (...)

2.1 – Titular: Fábio Croso Soares;

2.2 – 1º Suplente: Licia Bento de Assis Munoz;

2.3 – 2º Suplente: Pedro Tavares Lima.”;

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.842, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. Altera Deliberação nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O subitem 1.1 do item 1 da alínea “f” do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – (...)

f) (...)

1 – (...)

1.1 – Titular: Marcos Antônio dos Reis Teixeira.”;

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

31 1837450 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Cooperativa dos produtores Rurais da Serra LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Serro/MG, PA nº 3872/2022, Classe 3. Motivo: Considerando que a licença de operação do empreendimento foi indeferida conforme processo SLA 4539/2022, indica-se o arquivamento da ampliação.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

31 1837184 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 31/08/2023 – pág. 55) Onde se lê:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de regularização ambiental abaixo identificados:

(...)

*Licença Ambiental Concomitante LAC2 (LP+LI): 1) Brasical Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. ANM Nº 830.258/1980 e 832.509/2000 – Pains/MG, PA/Nº 00120/1992/08/2019, Classe 3. Motivo: perda do objeto. *Autorização Intervenção Ambiental, PA/Nº 4858/2009. Motivo: vinculado ao processo principal de licenciamento ambiental.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

Leia-se:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o INDEFERIMENTO do processo de regularização ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Concomitante LAC2 (LP+LI): 1) Brasical Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. ANM Nº 830.258/1980 e 832.509/2000 – Pains/MG, PA/Nº 00120/1992/08/2019, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica. *Autorização Intervenção Ambiental, PA/Nº 1102/2019. Motivo: vinculado ao processo principal de licenciamento ambiental.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

As demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*LAC2 (LIC+LO): 1) Monte Verde Madeiras Imunizadas Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira; São Roque de Minas/MG, Processo nº 4442/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida ate: 29/08/2023.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

Leia-se:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o INDEFERIMENTO do processo de regularização ambiental abaixo identificado:

*LAC2 (LIC+LO): 1) Monte Verde Madeiras Imunizadas Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira; São Roque de Minas/MG, Processo nº 4442/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida ate: 29/08/2023.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

Leia-se:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Passini Salomao Empreendimentos Imobiliários Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Igaratinga/MG, Processo nº 560/2023, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

Leia-se:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Coqueiral, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Coqueiral/MG